



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO CLARO, ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº 0001425-89.2020.8.26.0510**

**Incidente de Exibição de Documento ou Coisa**

**R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, regularmente nomeada *Administradora Judicial* nos autos do Pedido de Recuperação Judicial das empresas **FRICOCK FRIGORIFICAÇÃO, AVICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI e MARCO ANTONIO SILVEIRA PEDREIRA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Em atendimento ao quanto esperado deste Auxiliar do Juízo no predicado de suas funções, informa que procedeu, na data de 06 de março de 2020, a **visita não agendada** à sede da Recuperanda, com a finalidade primal de verificar o devido funcionamento da mesma.

Em assim sendo, informa que o preposto deste signatário foi devidamente recepcionado e, após solicitação, fora conduzido por visitação à sede da empresa.

A partir do relatório fotográfico em anexo, pôde-se verificar o funcionamento regular da Área Administrativa, Galpão de Produção, Departamento de Engenharia e Produtos Finalizados.

Importante salientar que este relatório tem o objetivo de demonstrar visualmente a situação das atividades empresariais da Recuperanda, um dos fatores essenciais e basilares da Recuperação Judicial, e deve servir como complemento ao quanto noticiado nos Relatórios Mensais de Atividades, estes sim, de propriedade para analisar a saúde financeira da operação da Recuperanda e sua viabilidade na continuidade do processo da Recuperação Judicial.

Ante o esclarecido, é a presente para requerer a juntada aos autos do Relatório Fotográfico de inspeção à sede da Recuperanda, realizado em 06 de março de 2020.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Campinas, 15 de abril de 2020.

**R4C Assessoria Empresarial Ltda**  
**Fernando Ferreira Castellani**

## Relatório Fotográfico

# Fricock Frigorificação, Avicultura, Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 56.373.319/0001-17

Março/2020

**Introito:** R4C Assessoria Empresarial Ltda., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **FRISCOCK FRIGORIFICAÇÃO, AVICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI,** feito em tramite na 02ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro, processo número 101207-40.2019.8.26.0510, vem informar que procedeu a visita não agendada à sede da Recuperanda em 06 de março de 2020.

**Breve Relatório:** Informa este Administrador Judicial que, em compasso ao tanto quanto noticiado em sua última vistoria em 09/12/2019, pôde averiguar, ao menos visualmente, a permanência da situação factual da empresa, apresentando planta empresarial organizada e funcional.

Pôde vislumbrar na visita à sede da Recuperanda o funcionamento normal dos setores produtivos e administrativos da empresa, com funcionários operando ordinariamente.

O estoque pleno de produtos finalizados para despacho, bem como as notas de vendas, denota que sua operação permanece em ritmo satisfatório.



Foto 001: Entrada externa lateral



Foto 002: Área interna do setor de processamento



Foto 003: Frota



Foto 004: Frota (continuação)



Foto 005: Caminhão carregado



Foto 006: Recepção/expedição

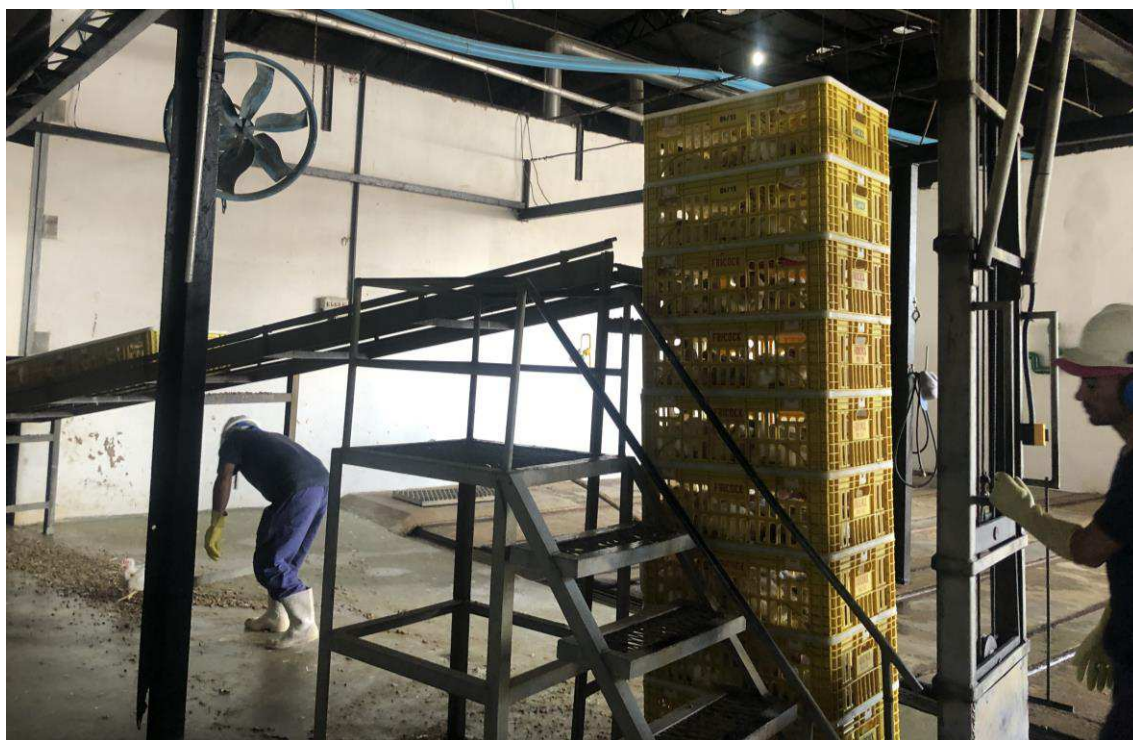


Foto 007: Recepção/expedição (continuação)



Foto 008: Funcionário trabalhando



Foto 009: Setor de recepção das aves para processamento

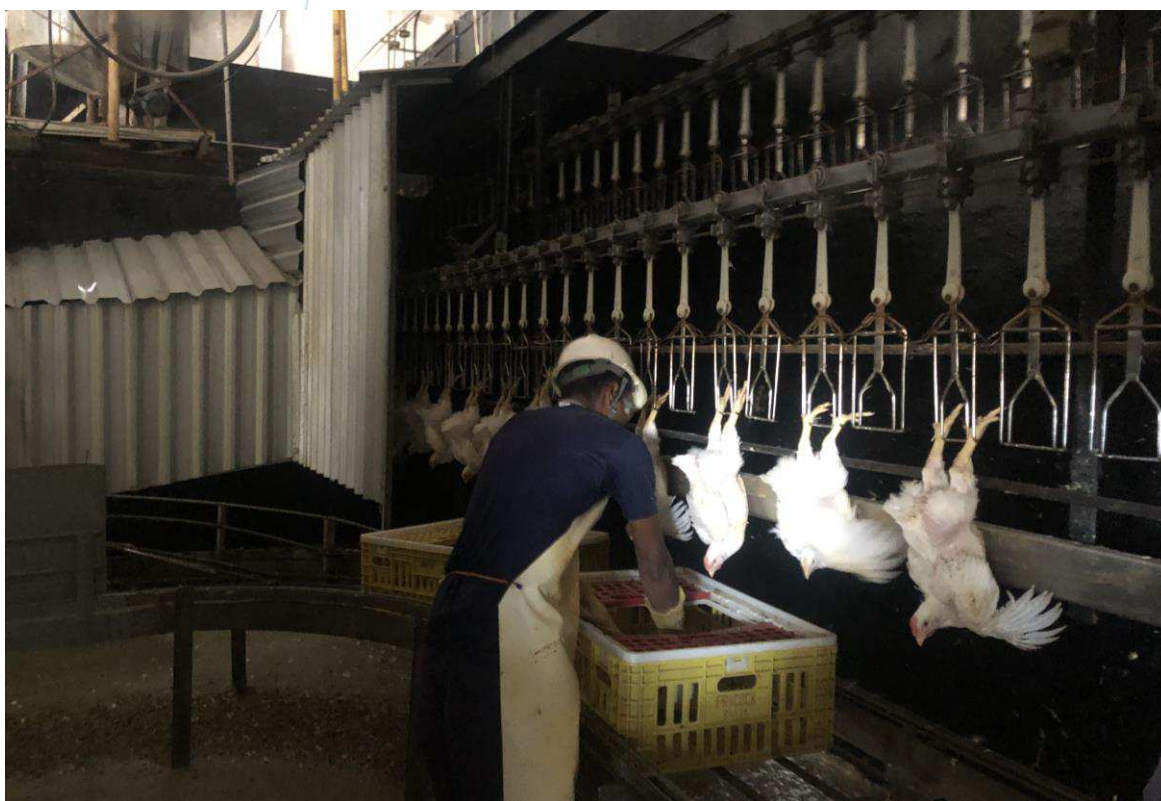


Foto 010: Funcionário trabalhando na recepção de aves



Foto 011: Abatedouro de aves



Foto 012: Sangradouro de aves



Foto 013: Extração de penas



Foto 014: Extração de penas (continuação)



Foto 015: Funcionários trabalhando



Foto 016: Setor de embalagens



Foto 017: Setor de embalagens (continuação)

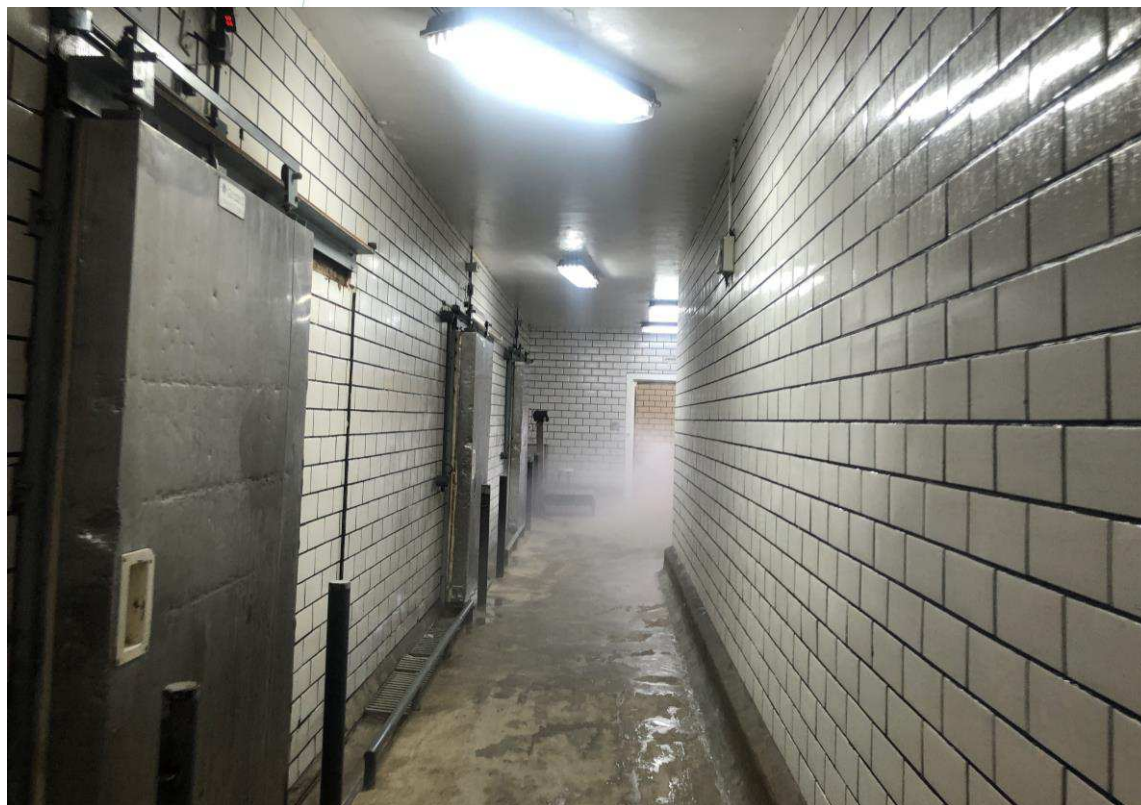


Foto 018: Câmaras de resfriamento



Foto 019: Funcionários alocando aves nas câmaras de resfriamento



Foto 020: Alocado de caixotes para o setor de expedição



Foto 021: Setor hidráulico da empresa



Foto 022: Funcionários trabalhando

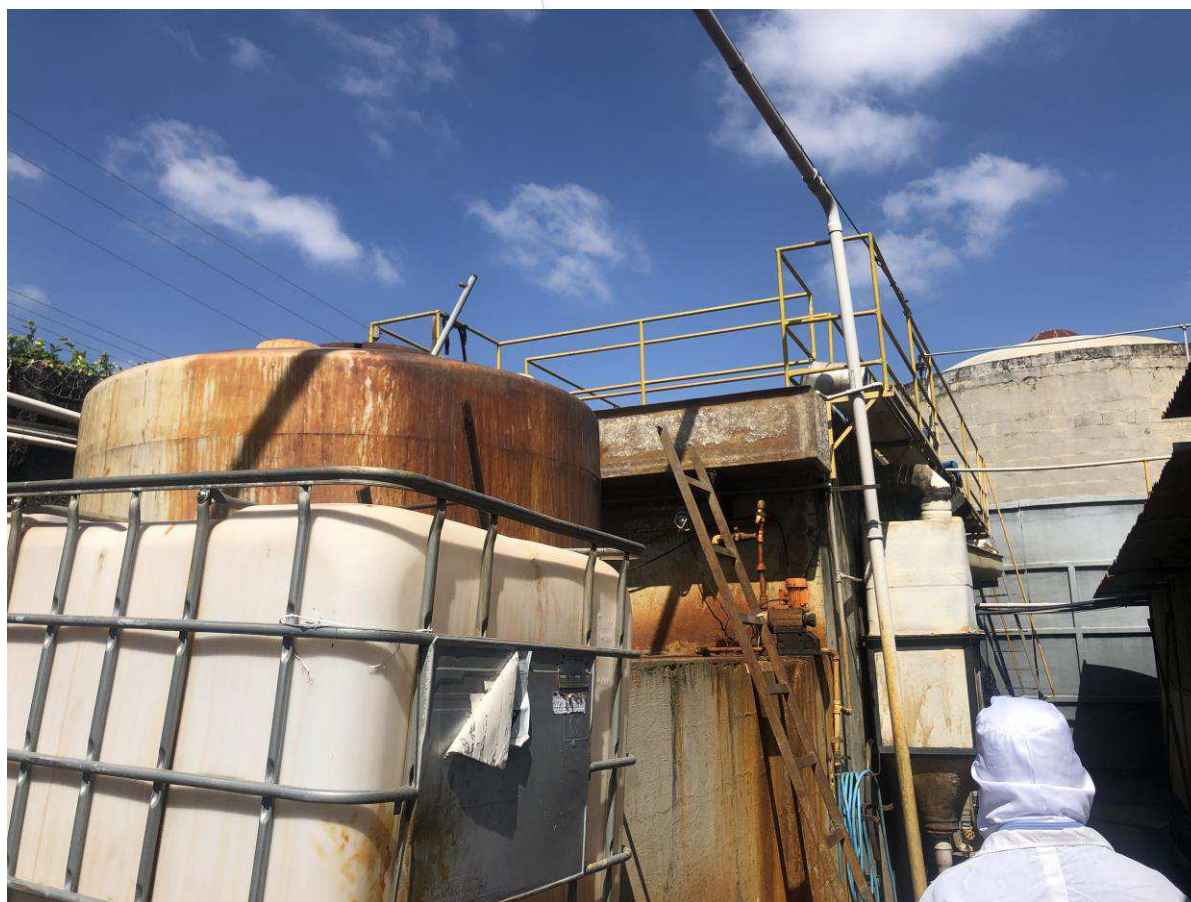


Foto 023: Área externa do setor operacional

**Conclusão:** Do tanto colacionado supra, ao menos visualmente, é seguro afirmar que a empresa permanece em esborreado funcionamento, com matéria-prima abundante para alimentar a linha produtiva em um ambiente fabril e administrativo limpo e organizado.